

## Decreto nº 042/2021 – GABINETE DO PREFEITO

*“Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências do Mercado Público Municipal e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica proibida a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do prédio do Mercado Público Municipal, no período das 06h00min às 18hr00min.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 06 de agosto de 2021.



**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito